



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa
Rua Princesa Isabel, nº 410. Boa Vista, Recife-PE.

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES sobre o **Projeto de Lei Ordinária nº 206/2022**, que INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DOS POVOS INDÍGENAS NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DO RECIFE. **Pela aprovação.**

RELATÓRIO

A **Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes** recebeu, para análise e emissão de parecer, o **Projeto de Lei Ordinária de nº 206/2022**, de autoria do **Vereador Ivan Moraes**. Observada a tramitação regimental da proposição, e nos termos da competência instituída no artigo 115 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, foi designada como relatora a Vereadora Cida Pedrosa.

Quando em pauta, nos termos regimentais, a propositura não recebeu emendas.

É o que importa relatar.

ANÁLISE

O Projeto de Lei sob análise tem por objetivo incluir no calendário oficial do município uma semana que visibilize as origens, conflitos e os efeitos sofridos pela colonização e ocupação das terras indígenas, incluindo seus mártires, trazendo ainda as contribuições dos povos indígenas para a formação





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa
Rua Princesa Isabel, nº 410. Boa Vista, Recife-PE.

e desenvolvimento do país, bem como a situação atual desta população e seus descendentes.

No último censo realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), em 2010, mais de 6 (seis) mil indígenas vivem na Região Metropolitana do Recife, sendo 3.665 (três mil, seiscentos e sessenta e cinco), moradores da capital pernambucana, que ainda que tenham sua cultura, etnia e saberes ancestrais preservados, não possuem políticas públicas específicas, e muitas vezes vivem em situação de invisibilizados e de vulnerabilidade.

Consideramos de fundamental importância que o poder legislativo atue, em todas as áreas, na reparação histórica das desigualdades que precarizam as condições de vida da população indígena.

Criar no calendário oficial do Recife a Semana Municipal dos Povos Indígenas, possibilita a difusão e garantia dos direitos da pessoa indígena, por meio de ações educativas e culturais, que contribuirão de forma substancial para ampliar as discussões de uma população que não aceita mais o lugar folclórico, como muito bem destacado na justificativa do presente Projeto de Lei.

Diante do exposto, encaminhamos o nosso parecer para aprovação.

Ressaltamos que a apreciação feita por esta Comissão Parlamentar de Educação, Cultura, Turismo e Esportes, restringe-se a matérias afetas, conforme prevê o artigo 115 do Regimento Interno desta Casa, devendo a Comissão competente analisar o aspecto jurídico desta proposição, de acordo com o que dispõe o art. 113 do mesmo Regramento.

DO VOTO

Acompanhando à análise apresentada, votamos pela **APROVAÇÃO do PLO 206/2022**, nos termos acima expostos.

É o parecer.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa
Rua Princesa Isabel, nº 410. Boa Vista, Recife-PE.

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO

Do exposto, opina a Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes pela **APROVAÇÃO** do **Projeto de Lei Ordinária nº 206/2022**, de autoria do **Vereador Ivan Moraes**, conforme as razões do parecer.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 10 de outubro de 2022.

Professora Ana Lúcia
Presidenta

Cida Pedrosa
Vice-presidenta (Relatora)

Hélio Guabiraba
Membro Efetivo

Jairo Brito
Suplente

Waldomiro Amorim
Suplente

